

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
- CT

ATA EM APROVAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO
DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 27/06/2025**

Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Google Meet a décima sessão ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi (Presidente), Bruno Furieri, Carlos Eduardo Schmidt Castellani, Diogo Costa Buarque, Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos, Valdir da Silva Correa (representando Juliana da Costa Santos Tedesco), Karla Maria Wingler Rebelo, Klaus Fabian Coco, Magnos Martinello, Mirela Guedes Bosi, Sandra Mara Santana Rocha, Thiago Oliveira dos Santos e Elisabeth Junges Laure (representando Vitor Estevao Silva Souza), com a(s) ausência(s) de Camila Castro Abreu, Eduardo Nunes Pereira Guedes, Natieli Lozorio de Melo e Patricio Jose Moreira Pires. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A Direção do CT informa o adiamento do prazo de inscrição do edital 01/2025, para compor o banco de responsáveis pela condução dos processos correccionais(investigatórios e acusatórios) da Ufes. Inscrições dos interessados até 30/06/2025 pelo e-mail secretaria.ct@ufes.br. **INFORME 2:** A Direção do Centro informa que a Prograd, sem comunicar previamente, desconsiderou os pré-requisitos no PSVS 2024, o que identificamos quando houve a grande procura por disciplinas de primeiro período. A Direção consultou a Prograd sobre o PSVS 2025; no entanto, como o posicionamento foi de lançar o edital sem pré-requisitos, a recomendação aos colegiados foi da não disponibilização de vagas neste semestre. A Direção já iniciou diálogo com a Reitoria e Prograd visando regularizar a questão dos pré-requisitos para o PSVS 2026. **INFORME 3:** Projeto de Resolução que regulamenta a atividade de extensão na UFES. O Conselheiro Valdir informou que solicitou participação na Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE) uma vez que identificou que a proposta enviada pela PROEX suprimia textos importantes para assegurar a atuação do segmento Técnico Administrativo em Educação, bem como apresentava fragilidades em relação aos tipos de participação na atividade extensionista, possibilitando, inclusive, o mau uso do instituto Extensão Universitária, como já havia identificado nos PADs e RADs aprovados nos departamentos e no Conselho Departamental. Ressaltou que a informação de que a proposta de nova resolução foi encaminhada com, dentre outros objetivos, reduzir a burocracia. No entanto, o conselheiro afirmou que na verdade o texto proposto denota um afrouxamento às regras, facilitando o uso da atividade extensionista fugindo à sua finalidade. **PAUTA 1:** Aprovação da ata da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental realizada em 06/06/2025. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Processo digital nº 23068.007249/2025-23 - homologação

de "ad referendum" - Departamento de Informática - Interrupção, a partir do dia 17/05/2025, da licença para capacitação do Prof. José Gonçalves Pereira Filho. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 3:** Processo digital nº 23068.031969/2025-18 - Homologação de "ad referendum" - Departamento de Engenharia de Produção - Interrupção, a partir do dia 16/06/2025, da licença para capacitação da Profª. Rita de Cassia Feroni. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 4:** Processo digital nº 23068.000088/2024-66 - homologação de "ad referendum" - Departamento de Tecnologia Industrial - O prof. Luciano Raizer Moura solicita reorçamentação do projeto de extensão intitulado ConneCT - Desenvolvimento de ações inovadoras pelos alunos do Centro Tecnológico. **Relator(a):** Karla Maria Wingler Rebelo. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 5:** Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral de escolha de representante do Corpo Técnico-Administrativo em Educação (TAE) para o Conselho Departamental do CT. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a composição da Comissão Coordenadora: Andréia Guzi Eyng, Aline Oliveira Amaral e Sheila Potratz Hehr. **PAUTA 6:** Processo digital nº 23068.033667/2025-76 - Homologação da eleição para coordenação adjunta do Programa de Pós-Graduação em Informática PPGI/CT. A profa. Monalessa Perini Barcellos foi eleita para exercer o cargo. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 7:** Processo digital nº 23068.026063/2025-73 - Departamento de Engenharia de Produção - Eleição para Chefia do Departamento de Engenharia de Produção. A professora Marta Monteiro da Costa Cruz foi eleita para o cargos de chefe, para um mandato de dois anos. **Decisão:** Homologado(a) por maioria. Para fundamentar que não concorda com a homologação do ponto de pauta e nem com a resposta do procurador ao conselho do CT, o conselheiro Valdir da Silva Correa, informou que fez um e-mail questionando a resposta ao procurados, que foi encaminhado a todos os conselheiros. Ele informa que fez uma busca em toda a legislação disponibilizada pela Universidade em relação ao que existe, regimento, estatutos, estatuto do próprio CT e tal. A conclusão que ele chegou, não só ele, mas acompanhado com alguém do jurídico, é que tem alguma coisa errada acontecendo na Universidade. O conselheiro informa que fez o e-mail, porque pelos regimentos e legislação disponível para nós enquanto servidores da universidade, não faz sentido a resposta do procurador. Uma vez que "ele não fundamentou, eu imaginei que uma pergunta ao procurador da universidade, ela viria com as fontes, né, dessa informação". O conselheiro afirma que na sua opinião o texto enviado em forma corrida parece mais um texto de opinião do que necessariamente um texto da procuradoria, na minha opinião. Ressaltando que ele está buscando informações, que já foi ao Ministério Público duas vezes conversar pessoalmente sobre essas questões, e que não tem nenhuma preocupação de aprender e de correr atrás, ele afirma que por mais que isso não agrada todo mundo, o que não o preocupa, visto que a preocupação dele é estar caminhando no rumo certo. O conselheiro afirma não saber se estar no rumo certo para ele é exatamente o que é para os demais membros do conselho. Ele cita o pensamento de um filósofo que ele gosta muito: "Não é sinal de saúde estar bem adaptado a uma sociedade doente". Ele afirma não querer estar adaptado a uma sociedade doente, por isso ele fez as perguntas, enviou o e-mail perguntando "mas cadê a fundamentação para isso, né?". O conselheiro afirma

ter muito medo de vícios, de vieses nessas questões em que a Universidade se delimita a um pensamento linear, às vezes, principalmente em relação à gestão, até porque quem exerce gestão na universidade não é gestor. Ele afirma "eu tô falando de um procurador que se eu olhar o histórico dele, ele tem duas condenações, é em duas instâncias, por advocacia ilegal, por prática de de de quebra de dedicação exclusiva, eh enfim, por improbidade administrativa". O conselheiro também afirma que "ele se manteve no cargo e se mantém no cargo, a última informação que eu tive, com recursos protelatórios. Então, eu tenho dúvida se essas respostas não vêm enviesadas da própria condição do procurador. Eu, eu não, não tenho dificuldade em fazer uma análise de contexto mais amplo, porque veio da procuradoria. Então eu tenho, eu continuo com essa dúvida, certo?". O conselheiro Valdir afirma que ele tem claro que o regimento da universidade, o estatuto da universidade deixa claro que a votação que ocorre no âmbito dos departamentos é tão somente uma indicação e quando ela vai para o conselho departamental, o conselho departamental tem sim como analisar com base no que é a gestão pública. O conselheiro afirma "Só quero deixar claro qual foi o caminho que eu tomei porque que eu penso assim. Eh, e mais uma vez, não quero eh prestar normalidade no mundo que eu sei que é adoecido, a universidade é adoecida nessas questões.". O conselheiro Valdir afirma que Há limitação, as delimitações das áreas também impedem que existam passos mais largos, mais ousados talvez, ele esclarece que se respaldou no que nós temos disponível e, que a procuradoria não apontou absolutamente nada que contraponha a legislação da universidade, a não ser a própria experiência do procurador. O conselheiro finaliza afirmando que o que ele falou não é segredo que basta "dar um Google aí" que você vai encontrar mil coisas. Valdir da Silva Correa fez a declaração de voto, transcrito, a saber: "Declaro voto contrário à Homologação considerando que a resposta da Procuradoria à consulta realizada apresentou fragilidades por não estar fundamentada. Assim, voto contrário à homologação por considerar que a legislação da Universidade não limita a atuação do Conselho Departamental à mera homologação da eleição..". **PAUTA 8:** Processo digital nº 23068.026433/2025-72 - Departamento de Engenharia de Produção - Eleição para Subchefia do Departamento de Engenharia de Produção. A professora Patrícia Alcântara Cardoso foi eleita para o cargo de subchefe, para um mandato de dois anos. **Decisão:** Homologado(a) por maioria. Para fundamentar que não concorda com a homologação do ponto de pauta e nem com a resposta do procurador ao conselho do CT, o conselheiro Valdir da Silva Correa, informou que fez um e-mail questionando a resposta ao procurados, que foi encaminhado a todos os conselheiros. Ele informa que fez uma busca em toda a legislação disponibilizada pela Universidade em relação ao que existe, regimento, estatutos, estatuto do próprio CT e tal. A conclusão que ele chegou, não só ele, mas acompanhado com alguém do jurídico, é que tem alguma coisa errada acontecendo na Universidade. O conselheiro informa que fez o e-mail, porque pelos regramentos e legislação disponível para nós enquanto servidores da universidade, não faz sentido a resposta do procurador. Uma vez que "ele não fundamentou, eu imaginei que uma pergunta ao procurador da universidade, ela viria com as fontes, né, dessa informação". O conselheiro afirma que na sua opinião o texto enviado em forma

corrida parece mais um texto de opinião do que necessariamente um texto da procuradoria, na minha opinião. Ressaltando que ele está buscando informações, que já foi ao Ministério Público duas vezes conversar pessoalmente sobre essas questões, e que não tem nenhuma preocupação de aprender e de correr atrás, ele afirma que por mais que isso não agrade todo mundo, o que não o preocupa, visto que a preocupação dele é estar caminhando no rumo certo. O conselheiro afirma não saber se estar no rumo certo para ele é exatamente o que é para os demais membros do conselho. Ele cita o pensamento de um filósofo que ele gosta muito: "Não é sinal de saúde estar bem adaptado a uma sociedade doente". Ele afirma não querer estar adaptado a uma sociedade doente, por isso ele fez as perguntas, enviou o e-mail perguntando "mas cadê a fundamentação para isso, né?". O conselheiro afirma ter muito medo de vícios, de vieses nessas questões em que a Universidade se delimita a um pensamento linear, às vezes, principalmente em relação à gestão, até porque quem exerce gestão na universidade não é gestor. Ele afirma "eu tô falando de um procurador que se eu olhar o histórico dele, ele tem duas condenações, é em duas instâncias, por advocacia ilegal, por prática de de de quebra de dedicação exclusiva, eh enfim, por improbidade administrativa". O conselheiro também afirma que "ele se manteve no cargo e se mantém no cargo, a última informação que eu tive, com recursos protelatórios. Então, eu tenho dúvida se essas respostas não vêm enviesadas da própria condição do procurador. Eu, eu não, não tenho dificuldade em fazer uma análise de contexto mais amplo, porque veio da procuradoria. Então eu tenho, eu continuo com essa dúvida, certo?". O conselheiro Valdir afirma que ele tem claro que o regimento da universidade, o estatuto da universidade deixa claro que a votação que ocorre no âmbito dos departamentos é tão somente uma indicação e quando ela vai para o conselho departamental, o conselho departamental tem sim como analisar com base no que é a gestão pública. O conselheiro afirma "Só quero deixar claro qual foi o caminho que eu tomei porque que eu penso assim. Eh, e mais uma vez, não quero eh prestar normalidade no mundo que eu sei que é adoecido, a universidade é adoecida nessas questões.". O conselheiro Valdir afirma que Há limitação, as delimitações das áreas também impedem que existam passos mais largos, mais ousados talvez, ele esclarece que se respaldou no que nós temos disponível e, que a procuradoria não apontou absolutamente nada que contraponha a legislação da universidade, a não ser a própria experiência do procurador. O conselheiro finaliza afirmando que o que ele falou não é segredo que basta "dar um Google aí" que você vai encontrar mil coisas. Valdir da Silva Correa fez a declaração de voto, transcrito, a saber: "Declaro voto contrário à Homologação considerando que a resposta da Procuradoria à consulta realizada apresentou fragilidades por não estar fundamentada. Assim, voto contrário à homologação por considerar que a legislação da Universidade não limita a atuação do Conselho Departamental à mera homologação da eleição..". **PAUTA 9:** Processo digital nº 23068.030805/2025-65 - Departamento de Engenharia Elétrica - O prof. Teodiano Freire Bastos Filho solicita afastamento para o exterior, com ônus Agência Financiadora, no período de 11 a 20 de julho de 2025, para participar do evento científico "12th International Conference of Control, Dynamic System and Robotics

(CDSR 2025)" e uma visita técnico-científica no Bristol Robotics Laboratory, na University of the West of England, em Londres e Bristol (Reino Unido). **Relator(a):** Juliana da Costa Santos Tedesco. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 10:** Processo digital nº 23068.032687/2025-20 - Departamento de Engenharia Mecânica - O prof. Marcio Ferreira Martins solicita afastamento para o exterior, com ônus limitado, no período de 16/07 à 24/07, para participação no evento International Conference on Sustainable Energy Conversion and Storage (SECS 2025) que acontecerá em Harbin, China. **Relator(a):** Juliana da Costa Santos Tedesco. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 11:** Processo digital nº 23068.026066/2025-15 - Departamento de Engenharia Ambiental - A profa. Regina de Pinho Keller solicita afastamento pelo período de 12 meses, a partir de 05/10/2025, para realização de estágio pós-Doutoral no exterior, na Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation (CSIRO) - Brisbane, Austrália. **Relator(a):** Mirela Guedes Bosi. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 12:** Processo digital nº 23068.029455/2025-94 - Departamento de Tecnologia Industrial - O prof. Laurence Colares Magalhães solicita afastamento para realização de estágio pós-doutoral, por um período de 12 meses, a partir de 22/09/2025. **Relator(a):** Mirela Guedes Bosi. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 13:** Processo digital nº 23068.030708/2025-72 - O prof. Reinaldo Viana Alvares, vinculado à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), solicita análise de interesse na execução do Projeto de Colaboração Técnica intitulado "Egressos e o mercado formal de trabalho nacional: investigando indicadores de empregabilidade com abordagem baseada em dados", a ser desenvolvido junto ao Departamento de Informática/CT. **Relator(a):** Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 14:** Processo de contratação de fundações de apoio nº 23068.045728/2024-67 - Departamento de Engenharia Mecânica - O prof. Márcio Ferreira Martins solicita de aprovação do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Ensaio de caracterização e desempenho de materiais isolantes térmicos disponíveis comercialmente para sistemas de exploração, produção e processamento de petróleo". **Relator(a):** Diogo Costa Buarque. **Decisão:** Retirado(a). **PAUTA 15:** Processo digital nº 23068.006393/2025-42 - Departamento de Engenharia Ambiental - O prof. Renato Ribeiro Siman solicita aprovação de projeto de pesquisa intitulado "Valorização de Resíduos Sólidos & Economia Circular: Percepções e ações para entrega voluntária". **Relator(a):** Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 16:** Processo digital nº 23068.017988/2021-08 - Departamento de Informática - O prof. Vinícius Fernandes Soares Mota solicita apreciação do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2022 UFES referente ao 1º Termo Aditivo ao 4º Termo de Ajuste do Acordo de Cooperação Técnica 6/2021 RNP/UFES-FEST. **Relator(a):** Klaus Fabian Coco. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 17:** Processo de contratação de fundações de apoio nº 23068.023729/2024-51 - Departamento de Engenharia Mecânica - A profa. Patrícia Alves Barbosa solicita

reorçamentação financeira e aditivo de prazo do projeto "Desenvolvimento de competências na tecnologia de manufatura aditiva por extrusão de material metálico (mFFF)", solicita ainda a isenção parcial de 3,75% do ressarcimento relativo ao DEPE do recurso de aditivo do projeto. **Relator(a):** Bruno Furieri. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 18:** Processo de contratação de fundações de apoio nº 23068.103267/2022-92 - Departamento de Engenharia Mecânica - O professor Rogério Ramos solicita reorçamentação financeira e aditivo de prazo do projeto de P&D intitulado "Desenvolvimento de metodologias para verificação de desempenho de medidores de vazão em escoamento multifásico operando em condições submarinas no Pré-sal", solicita ainda isenção total do ressarcimento DEPE em referentes à utilização de rendimento financeiro. **Relator(a):** Carlos Eduardo Schmidt Castellani. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 19:** Processo de contratação de fundações de apoio nº 23068.056613/2023-17 - Departamento de Engenharia Mecânica - O prof. Cherlio Scandian solicita reorçamentação do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Revestimentos DLC anti-incrustantes resistentes à erosão para válvulas e tubos de produção de petróleo", com a isenção parcial do ressarcimento DEPE. **Relator(a):** Thiago Oliveira dos Santos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 20:** Processo de prestação de contas nº 23068.031511/2025-51 - Departamento de Engenharia Mecânica - O prof. Nathan Fantecelle Strey solicita aprovação do Relatório de cumprimento de Objeto Parcial do projeto de pesquisa intitulado "DEFEITOS SUPERFICIAIS EM RODAS FERROVIÁRIAS DE AÇOS MICROLIGADOS". **Relator(a):** Sandra Mara Santana Rocha. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável da relatora. **PAUTA 21:** Processo digital nº 23068.034698/2025-44 - Departamento de Engenharia Mecânica - O prof. Márcio Ferreira Martins solicita aprovação do relatório do projeto de extensão PRETESI e a renovação do projeto até 31/12/2026. **Relator(a):** Magnos Martinello. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o parecer favorável do relator. **PAUTA 22:** 23068.029793/2025-26 - Apreciação do Relatório de Atividades (RAD) de 2024 e Plano de Atividades Docentes (PAD) de 2025-01 do Departamento de Engenharia Mecânica - Elias Antonio Dalvi. O Conselheiro Valdir da Silva Correa perguntou ao Presidente, Prof. Lorenzo, se os pontos seriam analisados em bloco. O Diretor respondeu que poderia ser em separado. **Decisão:** Homologado(a) por unanimidade. **PAUTA 23:** 23068.031269/2025-15 -Apreciação do Relatório de Atividades (RAD) de 2024 e Plano de Atividades Docentes (PAD) de 2025-01 do Departamento de Informática - Jadir Eduardo Souza Lucas. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria por maioria. Valdir da Silva Correa fez a declaração de voto, transcrito, a saber: "Declaro voto contrário à homologação. Verifiquei os PADs e RADs dos docentes Elias Dalvi e Jadir Lucas. Identifiquei que, no caso do Professor Elias, a maximização dos encargos é alcançada apenas com as atividades didáticas das disciplinas ministradas. No caso do Professor Jadir, foram instruídos seus PADs e RADs com projetos de extensão que estão inadimplentes na Plataforma de Projetos de Extensão, bem como nenhum relatório foi encontrado no sistema de processos (Lepisma). Ressalto a importância de que os

departamentos devem estar atentos em relação à instrução de tais documentos, uma vez que instruir processo público com informação inverídica consiste em crime. Quando um departamento aprova o que está errado, assume a responsabilidade solidária sobre o que estiver errado. Afirmando ainda que os PADs e RADs devem ser analisados no âmbito dos departamentos e corrigidos, não permitindo que chegue ao Conselho Departamental um grande número de documentos a serem analisados. Evidencio a necessidade de que as chefias, bem como os demais docentes dos departamentos, não alimentem tais erros, ignorando falhas, pois o dinheiro que cai nas contas ao final de cada mês não é para ninguém ser amigo de ninguém. Se for possível, ótimo. Mas o objetivo é que cada um exerça suas funções dentro da previsão legal..". **PAUTA 24:** O senhor Diretor, com a palavra, apresentou a proposta de orçamento do Centro Tecnológico para o ano de 2025. Para o Centro Tecnológico há R\$ 216.819,80 alocados para Despesas Realocáveis de Custeio; há ainda a previsão de liberação dos recursos próprios, sendo R\$ 1.201.028,47 de DEPE (ano corrente). Do saldo DEPE, houve a transferência de R\$ 210.000,00 para a fonte de custeio, com o objetivo de complementar as bolsas PaEPE 2025, e R\$30.000,00 para ajuda de custo de alunos de graduação. Atualizando, portanto, o saldo líquido do DEPE para R\$ 961.028,47. Logo, o valor a ser distribuído aos Departamentos será de R\$ 640.685,65 (2/3). Assim, a proposta apresentada para divisão da verba para o rateio do DEPE, propõe-se a mesma divisão dos anos de 2021 a 2024: Centro Tecnológico 1/3, Departamento Gerador do recurso 1/3, demais departamentos do CT 1/3. Dessa maneira, conforme a proposta, a divisão de orçamento para o ano de 2023 será da seguinte forma: - Departamento de Engenharia Ambiental: R\$ 58.751,12; - Departamento de Engenharia Civil: R\$ 61.925,95; - Departamento de Engenharia de Produção: R\$ 75.750,61; - Departamento de Engenharia Elétrica: R\$ 79.653,48; - Departamento de Engenharia Mecânica: R\$ 163.288,50; - Departamento de Informática: R\$118.049,30; - Departamento de Tecnologia Industrial: DEPE: R\$83.266,68. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a proposta apresentada pela Direção do CT. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Danieli Caroline Cavalcanti Bezerra Sales, secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 27 de junho de 2025.

Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi
(Presidente)

Bruno Furieri

Carlos Eduardo Schmidt Castellani

Diogo Costa Buarque

Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos

Juliana da Costa Santos Tedesco
(representado(a) por Valdir da Silva Correa)

Karla Maria Wingler Rebelo

Klaus Fabian Coco

Magnos Martinello

Mirela Guedes Bosi

Sandra Mara Santana Rocha

Thiago Oliveira dos Santos

Vitor Estevao Silva Souza
(representado(a) por Elisabeth Junges Laure)